

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**  
**COMARCA DE ARARAQUARA**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Processo nº 1011699-20.2024.8.26.0037

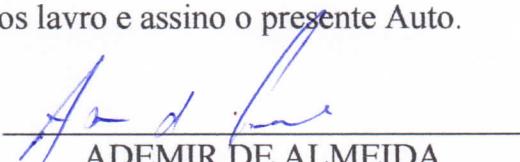
2ª Vara Cível

Aos 20 dias do mês de agosto de 2025, nesta Cidade e Comarca de Araraquara/SP, eu, Ademir de Almeida, Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nº 037.2025/021321-0, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que RESIDENCIAL AURORA promove em face de NAIARA CAROLINA BEZERRA DA CRUZ, dirigi-me à Av. Governador Orestes Quércia, 1201, bloco 09, apto. 301, Condomínio Residencial Aurora, Altos do Jaraguá onde **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel cujos direitos pertencem a executada, conforme descrito abaixo:

- Imóvel objeto da matrícula 158.670, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, apartamento nº 301, bloco 09, do Condomínio Residencial Aurora, situado na Avenida Governador Orestes Quércia, 1201, em Araraquara, com área total de 83,660 m<sup>2</sup>, sendo 39,300 m<sup>2</sup> de área real privativa coberta, 12,500 m<sup>2</sup> de área real de estacionamento descoberta e 31,860 m<sup>2</sup> de área real de uso comum.

Possui valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A avaliação foi realizada, na falta de outros recursos técnicos, utilizando-me de método comparativo consistente em apurar o preço médio no mercado de acordo com pesquisas realizadas na internet, levando-se em conta como parâmetro, principalmente, apartamentos deste mesmo condomínio a venda em imobiliárias de Araraquara. Nestes termos lavro e assino o presente Auto.

  
 \_\_\_\_\_  
 ADEMIR DE ALMEIDA  
 Oficial de Justiça